



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 81916/2020

Interessado: Secretário de Administração

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2019 do Município de Luziânia.

PARECER JURÍDICO Nº 063/2020

Consulta-nos a Secretaria Municipal de Administração acerca da legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2019 do Município de Luziânia, para os itens 21, 25, 27, 31, 35 e 39, que correspondem respectivamente a tijolo furado 14x29x9 cm, areia grossa, brita nº 0, brita nº 1, areia média e cimento (saco de 50 kg).

Juntou aos autos ofício nº 99/2020, solicitando ao Município de Luziânia autorização para aderir a ata do Processo Pregão Presencial nº 032/2019, objetivando contratar o fornecimento de tijolo furado 14x29x9 cm, areia grossa, brita nº 0, brita nº 1, areia média e cimento (saco de 50 kg).

Em resposta, o Município de Luziânia, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Keila Soares Ricardo Lima, autorizou a adesão pretendida, conforme ofício nº 521/2020.

A empresa vencedora dos itens 21, 25, 27, 31, 35 e 39 emitiu declaração aceitando o fornecimento para o Município de Piracanjuba, decorrente de eventual adesão à Ata nº 014/2019.

Ainda, foram juntados aos autos cópia do Edital nº 032/2019, cópia da ata de realização da sessão, cópia do termo de homologação e da Ata de Registro de Preços.

Da leitura da Ata de Registro de Preços verifica-se que a empresa N3 Comercio e Serviço Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.464.349/0001-26, foi vencedora dos itens 21, 25, 27, 31, 35 e 39, com valores respectivos R\$ 0,41 (quarenta e um centavo) a unidade, R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) o metro cúbico, R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) o metro cúbico, R\$ 81,09 (oitenta e um reais e nove centavos) o metro cúbico, R\$78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavo) o metro cúbico e R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) o kilo.

Consta na cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 014/2019, a possibilidade da participação de outros órgãos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

O Procedimento de Adesão foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba, tendo o Departamento de Engenharia, por intermédio do Engenheiro Nícolas Silva Dias Corrêa, apresentado os preços da Tabela SINAPI 11/2019, para os produtos objeto da adesão, sendo R\$ 0,73 (setenta e três centavos) para a unidade do tijolo furado 14x29x9, R\$86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para o metro cúbico da areia grossa, R\$ 72,52 (setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o metro cúbico da brita nº 0, R\$ 56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para o metro cúbico da brita nº 1, R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para o metro cúbico da areia média e R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) o kilo do cimento.

Portanto, o preço registrado pelo Município de Luziânia se mostra vantajoso para a administração pública, pois, significativamente inferior ao apresentado na Tabela SINAPI.

Demonstrada a vantagem para a administração pública e havendo previsão na Ata de Registro de Preços da possibilidade de adesão, bem como a aquiescência do fornecedor, o Município de Piracanjuba poderá aderir a Ata e promover a contratação para o fornecimento pretendido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Piracanjuba, 17 de fevereiro de 2020.


GILBERTO PEREIRA BORGES
OAB-GO 24336